PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 358/13

Considerando que a Faculdade de Artes, Ciências e Tecnologia (Facet), vem descumprindo determinação do Ministério da Educação (MEC);

considerando que a Facet foi descredenciada pelo MEC após comprovada a cobrança indevida aos alunos cotistas;

considerando que os estudantes são os únicos prejudicados por não terem recebido o diploma, os já formados, em transferência, ou ainda em curso;

considerando que a Facet não tem dado as devidas respostas cabíveis aos estudantes, a exemplo do histórico escolar;

considerando que, segundo a Constituição Federal todos têm direito à educação;

considerando que a Facet se exime de suas responsabilidades, tanto para com os alunos como para o próprio MEC, por não se posicionar após medida cautelar expedida pelo próprio Ministério.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Ministério da Educação, que se posicione sobre o descumprimento da Facet quanto aos seus compromissos junto aos estudantes da instituição de ensino e toda a sociedade.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2013.
MARCELL MORAES